

## **PORTARIA Nº 013/2024**

### **“Desafeta bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Martins Soares e dá outras providências”**

A Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Ficam desafetados os bens móveis relacionados abaixo, por serem inservíveis aos trabalhos desta Câmara:

- 1) 01 fogão a gás de 4 bocas - Patrimônio n.º 501000074;
- 2) 01 aspirador de pó - Patrimônio n.º 501000091;
- 3) 01 geladeira - Patrimônio n.º 501000120;
- 4) 01 microondas - Patrimônio n.º 501000121;
- 5) 07 bancos estofados com e sem encostos – Patrimônios n.º 501000036; 501000037; 501000038; 501000039; 501000060; 501000061; 501000062

#### **Itens sem constar e sem número de patrimônio:**

- 1) 01 garrafa de 2 litros inox de apertar com defeito na tampa;
- 2) 01 misteira quebrada na cor branca;
- 3) 01 bebedouro (sucata) sem uso que já foi dado baixa em exercícios anteriores que era utilizado como suporte do galão de água mineral;
- 4) 01 caneca de 2 litros sem uso com fundo amassado;
- 5) 02 Bancos estofados pequenos sem encosto;

**Art. 2º** Os bens relacionados acima deverão ser devolvidos ao Município de Martins Soares, devendo serem incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Martins Soares/MG.

**Art. 3º** Fica determinado a devida baixa dos bens relacionados no artigo 1º desta Portaria junto ao Patrimônio da Câmara Municipal de Martins Soares/MG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Junte-se. Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. (23.01.2024)

---

**Ver<sup>a</sup>. Márcia Pires Mota**  
*Presidente da Câmara*